



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaajoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

## AUTÓGRAFO

### PROJETO DE LEI Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo do Município de São João a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

#### A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de São João, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS.

**Art. 2º** Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município, na dotação, elemento e fonte próprios.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1.810, de 13 de março de 2018.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2026.

PAULO SERGIO DAL  
ALBA:03421699984

Paulo S. Dal'Alba

Presidente

  
Celso Cozzati  
Vice-Presidente

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO DAL  
ALBA:03421699984  
Dados: 2026.03.03  
09:54:37 -03'00'

Tania Papke  
Secretária

